



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PORTEIRA N°. 025/2025, de 15 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação da Procuradora da Mulher e da Procuradora-Adjunta da Mulher da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Acari/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas na Resolução nº 003/2025, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de Acari/RN e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 2º, *caput*, da mesma Resolução, atribuiu a competência para designação da Procuradora da Mulher e da Procuradora-Adjunta da Mulher à Presidência da Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO que o §1º do art. 2º estabelece que o mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a vereadora **PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO** para exercer a função de **PROCURADORA DA MULHER** no âmbito da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Designar a vereadora **IARA CABRAL DE MEDEIROS SILVA** para exercer a função de **PROCURADORA-ADJUNTA DA MULHER** no âmbito da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 3º. Os mandatos das vereadoras Paloma Vitória da Silva Baracho e Iara Cabral de Medeiros Silva para exercerem as funções de Procuradora da Mulher e Procuradora-Adjunta da Mulher, respectivamente, acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, portanto se estenderão até o dia 31 de dezembro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 15 de outubro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN